

Estado do Tocantins Secretaria Municipal da Fazenda, Ciência, Tecnologia e Inovação CNPJ 17.380.242/0001-50

Demonstrativo da estimativa do Impacto Orçamentário e Financeiro referente ao projeto de Lei complementar que altera a Lei nº 100 de 13 de dezembro de 2012, que "Dispõe reorganização administrativa do Município de Araguaína, Estado do Tocantins e das outras providências".

A premissa utilizada para previsão da nova despesa levou em consideração o valor do vencimento atual e também o anexo I da Lei nº 2829 de 31 de dezembro de 2012 e suas alterações.

ANALISE DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAINA ESTADO DO TOCANTINS		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL - CONSOLIDADO COM LEGISLATIVO	Despesa Executada 3° quadrimestre	Despesa após a Lei complementar
	2022	2023
Despesa Liquida com Pessoal	358.864.684,18	359.081.740,18
RCL	666.911.251,10	666.911.251,10

RCL — Receita Corrente Líquida

*RCL — Receita Corrente Líquida

As despesas referentes à Projeto de Lei complementar, custarão aproximadamente aos cofres públicos municipais o valor de R\$ 217.056,00 no exercício de 2023. Os impactos orçamentários e financeiros das referidas despesas estão previstas no PPA, LDO e LOA.

A forma utilizada para apurar os gastos com pessoal acrescentando a nova despesa; foi através do Relatório da Gestão Fiscal — RGF — ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") do 3º quadrimestre de exercício de 2022, que demonstra a situação atual e a situação após a alteração do Anexo único da Lego complementar nº100/2021.

Evidencia ainda que a despesa de pessoal com criação de novo cargos de Secretário, representa 0,03 % da receita corrente líquida do Município de Araguaína.

Secretaria Municipal da Fazenda Rua Ademar Vicente Ferreira, nº 1.155 Centro Araguaína Estado do Tocantins (63) 3411.7159



DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DA DESPESA

Nos termos dos arts. 15, 16 e 17 da Lei complementar nº 101/2000, demonstra-se compatibilidade despesa com os instrumentos de planejamento: PPA, LDO e LOA.

COMPATIBILIDADE COM O PLANO PLURIANUAL

As despesas referentes a citada Lei têm compatibilidade com as diretrizes, objetivos, programas e ações do Plano Plurianual 2022/2025 e suas alterações.

COMPATIBILIDADE COM A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

As despesas provenientes do Projeto de Lei Complementar estão previstas na LDO – 2023 do Município.

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA COM A LEI ORÇAMENTARIA ANUAL

As despesas referidas acima estão previstas no orçamento para 2023 do Poder Executivo. Por se tratar de despesas de caráter continuado e serão fixadas para os próximos Exercícios.

ANÁLISE DE LIMITES (ART. 22, Parágrafo Único da LRF, Art. 30,III, "b" da LRF e Art. 169, §§ 3º e 4º da Constituição Federal)

As despesas com criação do cargo de Secretário Executivo não irão comprometer os limites constitucionais, tendo em vista que as despesas já estão previstas com o devido respeito ao limite fixado na Constituição Federal.

Analise feita com base na Estimativa do Impacto Orçamentário e Financeiro que o aumento das despesas comprometerá 0,03% do valor da receita para o Exercício de 2023.

Araguaína TO, 24 de janeiro de 2023.

AUBERANY DIAS PEREIRA

Contador

Secretaria Municipal da Fazenda
Rua Ademar Vicente Ferreira, nº 1.155
Centro

Araguaína
Estado do Tocantins
(63) 3411.7159 constitucionais, tendo em vista que as despesas já estão previstas com o devido respeito ao limite fixado

